

# Câmara Municipal de Vereadores de Xanxerê

Projeto de Lei Complementar (L) 2/2019  
de 17/04/2019

**Situação** Aprovado  
**Trâmite** 17/04/2019  
**Regime** Ordinário  
**Assunto** Diversos  
**Autor** Vereador  
 Adriano De Martini, Arnaldo Thomaz Almeida Lovatel, João Paulo Menegatti, Lenoir Tiecher, Luiz Augusto Ceni, Nathan Busnello Moreira, Ricardo Lira da Costa, Vilson Piccoli.

 Documento Oficial

 Arquivo Anexo 1

 Capa do Projeto

 Anexo 2

 Arquivo Anexo

[ANEXO I PLC 2 -2019 LEG .xlsx](#)

 11,03KB

 Anexo ao Projeto

[Emenda 1](#) 

**[Entrada](#)**

[10/4/2019](#)

**[Situação](#)**

[Retirada](#)

[Emenda 2](#) 

**[Entrada](#)**

[9/4/2019](#)

**[Situação](#)**


[Aprovado](#)

Trâmite do Projeto

 Ver Trâmite

Projeto	Entrada	Prazo	Devolução
Entrada na Câmara	25/03/2019		
Despacho da Mesa	25/03/2019		
<b>Comissão de Constituição, Legislação e Justiça</b> Envio para Parecer -	25/03/2019	09/04/2019	

<b>Projeto</b>	<b>Entrada</b>	<b>Prazo</b>	<b>Devolução</b>
<b>Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização</b> Envio para Parecer -	25/03/2019	09/04/2019	
<b>Entrada na Ordem do Dia</b> 1ª Discussão e Votação	15/04/2019		
<b>1ª Discussão e Votação</b> Favorável - Votos: Favoráveis: [6] Contrários: [1]  Observação : [1 voto contrário do vereador Wilson Martins dos Santos e 6 votos favoráveis dos demais vereadores, com exceção do vereador João Paulo Menegatti que estava ausente.]	15/04/2019	20/04/2019	
<b>Entrada na Ordem do Dia</b> 2ª Discussão e Votação	17/04/2019		
<b>2ª Discussão e Votação</b> Favorável - Votos: Favoráveis: [5] Contrários: [1]  Observação : [1 voto contrário do vereador Wilson Martins dos Santos. Dois vereadores ausentes: João Paulo Menegatti e Vilson Piccoli]	17/04/2019		
<b>Entrada na Ordem do Dia</b> Redação Final	17/04/2019		
<b>Votação Única da Redação Final</b> Favorável - Votos: Favoráveis: [5] Contrários: [1]  Observação : [1 voto contrário do vereador Wilson Martins dos Santos. Dois vereadores ausentes: João paulo Menegatti e Vilson Piccoli]	17/04/2019		
<b>Encaminhado para Sanção</b>	17/04/2019	08/05/2019	
<b>Emenda</b>	<b>Entrada</b>	<b>Prazo</b>	<b>Devolução</b>
<b>Emenda : 1</b>			
<b>Despacho da Mesa</b>	10/04/2019		
<b>Comissão de Constituição, Legislação e Justiça</b> Envio para Parecer -	10/04/2019	25/04/2019	
<b>Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização</b> Envio para Parecer -	10/04/2019	25/04/2019	

<b>Projeto</b>	<b>Entrada</b>	<b>Prazo</b>	<b>Devolução</b>
<b>Entrada na Ordem do Dia</b> Única Votação	10/04/2019		
<b>Retirada</b>	10/04/2019		10/04/2019
<b>Emenda : 2</b>			
<b>Despacho da Mesa</b>	09/04/2019		
<b>Comissão de Constituição, Legislação e Justiça</b> Envio para Parecer -	10/04/2019	25/04/2019	
<b>Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação e Fiscalização</b> Envio para Parecer -	10/04/2019	25/04/2019	
<b>Entrada na Ordem do Dia</b> Única Votação	15/04/2019		
<b>Votação Única</b> Favorável - Votos: Favoráveis: [6] Contrários: [1]	15/04/2019		
Observação : [1 voto contrário do vereador Wilson Martins dos Santos. O vereador João Paulo Menegatti estava ausente.]			
<b>Emenda 1</b>			
<b>Situação</b>	Retirada		
<b>Entrada</b>	10/04/2019		
<b>Natureza</b>	Modificativa		
<b>Autor</b>	Vereador João Paulo Menegatti, Nathan Busnello Moreira, Vilson Piccoli.		
<b>Parte Modificada</b>			
O VM dos cargos de nível fundamental incompleto: Copeira, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista fica estabelecido em VM 12.			
O VM dos cargos de nível médio completo: Telefonista, Segurança, Agente Administrativo e Auxiliar Legislativo fica estabelecido em VM 18.			
O VM dos cargos de nível superior ficam inalterados, já que a tabela de VM sofreu atualização, conforme o Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 do Legislativo. Técnico Legislativo: VM 24 e Contador (carga horária 10 horas semanais): VM 22.			
<b>Resumo</b>			
O VM dos cargos de nível fundamental incompleto: Copeira, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista fica estabelecido em VM 12.			

O VM dos cargos de nível médio completo: Telefonista, Segurança, Agente Administrativo e Auxiliar Legislativo fica estabelecido em VM 18.

O VM dos cargos de nível superior ficam inalterados, já que a tabela de VM sofreu atualização, conforme o Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 do Legislativo. Técnico Legislativo: VM 24 e Contador (carga horária 10 horas semanais): VM 22.

### Texto

O VM dos cargos de nível fundamental incompleto: Copeira, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista fica estabelecido em VM 12.

O VM dos cargos de nível médio completo: Telefonista, Segurança, Agente Administrativo e Auxiliar Legislativo fica estabelecido em VM 18.

O VM dos cargos de nível superior ficam inalterados, já que a tabela de VM sofreu atualização, conforme o Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 do Legislativo. Técnico Legislativo: VM 24 e Contador (carga horária 10 horas semanais): VM 22.

### Emenda 2

 Ocultar

<b>Situação</b>	Aprovado
<b>Entrada</b>	09/04/2019
<b>Natureza</b>	Modificativa
<b>Autor</b>	Vereador Adriano De Martini, Arnaldo Thomaz Almeida Lovatel, João Paulo Menegatti, Lenoir Tiecher, Luiz Augusto Ceni, Nathan Busnello Moreira, Ricardo Lira da Costa, Vilson Piccoli.

### Parte Modificada

ALTERA OS ANEXOS II e III DA LEI COMPLEMENTAR Nº AM. 2957/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ART. 1º - Altera os VMs do (Quadro de Cargos em Comissão e do Quadro de Cargo Efetivo) da Lei Complementar nº AM. 2957/07 de 25.04.2007, conforme segue:

Quadro dos Cargos em Comissão

CHEFE DE GABINETE VM 22

SECRETÁRIO GERAL VM 22

ASSESSOR JURÍDICO VM21

ASSESSOR DE IMPRENSA VM 21

ASSESSOR PARLAMENTAR VM19

ASSESSOR DE GABINETE VM 9

DIRETOR FINANCEIRO VM 21

Quadro dos Cargos Efetivos

TELEFONISTA VM 12

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VM 9

TECNICO LEGISLATIVO VM 23

COPEIRA VM 11

AGENTE ADM VM 16

## SEGURANÇA VM 12

### Resumo

ALTERA OS ANEXOS II e III DA LEI COMPLEMENTAR N° AM. 2957/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ART. 1° - Altera os VMs do (Quadro de Cargos em Comissão e do Quadro de Cargo Efetivo) da Lei Complementar n° AM. 2957/07 de 25.04.2007, conforme segue:

Quadro dos Cargos em Comissão

CHEFE DE GABINETE VM 22

SECRETÁRIO GERAL VM 22

ASSESSOR JURÍDICO VM21

ASSESSOR DE IMPRENSA VM 21

ASSESSOR PARLAMENTAR VM19

ASSESSOR DE GABINETE VM 9

DIRETOR FINANCEIRO VM 21

Quadro dos Cargos Efetivos

TELEFONISTA VM 12

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VM 9

TECNICO LEGISLATIVO VM 23

COPEIRA VM 11

AGENTE ADM VM 16

SEGURANÇA VM 12

### Texto

ALTERA OS ANEXOS II e III DA LEI COMPLEMENTAR N° AM. 2957/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ART. 1° - Altera os VMs do (Quadro de Cargos em Comissão e do Quadro de Cargo Efetivo) da Lei Complementar n° AM. 2957/07 de 25.04.2007, conforme segue:

Quadro dos Cargos em Comissão

CHEFE DE GABINETE VM 22

SECRETÁRIO GERAL VM 22

ASSESSOR JURÍDICO VM21

ASSESSOR DE IMPRENSA VM 21

ASSESSOR PARLAMENTAR VM19

ASSESSOR DE GABINETE VM 9

DIRETOR FINANCEIRO VM 21

Quadro dos Cargos Efetivos

TELEFONISTA VM 12

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VM 9

TECNICO LEGISLATIVO VM 23

COPEIRA VM 11

AGENTE ADM VM 16

SEGURANÇA VM 12

### **Ementa**

Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 2957/2007 de 25/04/2007, e dá outras providências.

### **Texto**

Art. 1º Fica alterado o Caput do Artigo 6 da Lei Complementar nº 2957/2007, que passa a vigor com a seguinte redação:

ART. 6 – A tabela VM (Valor Mensal) representando a base salarial dos Cargos de Provimento em Comissão, de Provimento Efetivo e de provimento temporário é definida pelos VMs de 01 a 26, conforme valores expressos no Anexo I da Presente Lei Complementar.

Art. 2º Fica alterada a classificação do “VM” valor mensal do cargo de Motorista, constante do anexo III, da Lei Complementar Nº 2957/2007 para VM = 12.

Art. 3º Fica alterada a classificação do “VM” valor mensal do cargo de Contador, constante do anexo III, da Lei Complementar Nº 2957/2007 para VM = 16.

Art. 4º Ficam revogados os artigos 10, 18 e 19 da Lei Complementar nº 2957/2007.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.